OUTUBRO 2026

BH + MOBILIDADE COM QUALIDADE
LEI 11.458/2023

BELO HORIZONTE
PREFEITURA

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

OUTUBRO 2026

- **Lei 11.458/2023** ____ 3
- **Processo** ____ 4
- **Resultados** ____ 5
- **Transparência - Convencional** ____ 6
- **Transparência - Suplementar** ____ 7

- **Decêndios**

  28º - 1º/10/2026 a 10/10/2026

  29º - 11/10/2026 a 20/10/2026

  30º - 21/10/2026 a 31/10/2026

LEI 11.458/23

LEI 11.458/23

CRIA A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR BASEADA NA PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA.

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR (RC)

PROCESSO

01

SUMOB

Planeja programação de viagens (OS)

02

CONCESSIONÁRIAS

Executam as viagens nas condições mínimas exigidas

03

SUMOB

Monitora, fiscaliza, autua e registra eventos e irregularidad es

04

SUMOB

Controla as receitas apuradas pelas Concessionárias

05

SUMOB

Analisa prestação do serviço e remunera de acordo com o desempenho

RESULTADOS

AJUSTES NA REDE DE TRANSPORTES

15 linhas com alteração no quadro de horários de dia útil	4 linhas com alteração no quadro de horários de sábado
13 linhas com alteração no quadro de horários de domingo	3 linhas com alteração no quadro de horários de dia atípico
3 linhas com alteração no quadro de horários de férias	Outros: 6 linhas alteradas
4 linhas com alteração no quadro de horários de feriado	15 linhas com alteração de itinerário

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA	
DECÊNDIO	VALIDADA
28º	4.229.782,637 km
29º	3.849.444,386 km
30º	4.425 603,081 km
TOTAL OUTUBRO/26	12.504.830,086 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	
DECÊNDIO	VALIDADA
28º	R$ 19.519.288,90
29º	R$ 17.894.258,58
30º	R$ 20.525.760,83
TOTAL OUTUBRO/26	R$ 57.939.308,31

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA	
DECÊNDIO	VALIDADA
28º	331.860,544 km
29º	281.446,345 km
30º	375.256,094 km
TOTAL OUTUBRO/26	988.562,983 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	
DECÊNDIO	VALIDADA
28º	R$ 513.642,92
29º	R$ 439.547,28
30º	R$ 585.927,93
TOTAL OUTUBRO/26	R$ 1.539.118,13

BELO HORIZONTE
PREFEITURA